



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 49/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4005/2022, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora efetiva VERA LUCIA DE ALCANTARA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

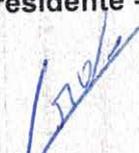
Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04.08.2022, revogando-se as disposições em contrário.

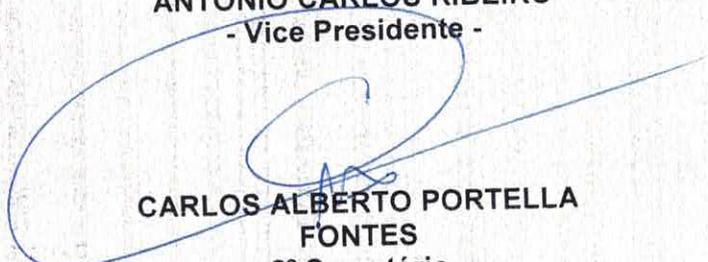
Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 2022.


JOEL CARDOSO
- Presidente -


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Vice Presidente -


VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA
- 1º Secretário -


CARLOS ALBERTO PORTELLA
FONTES
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTÓCOLO
05094/2022

DATA: 06/09/2022
HORA: 16:01

Atos da Mesa Nº 49/2022
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022
Assunto: Concede adicional de
escolaridade (AE) a servidor efetivo.

Chave: 75EE4

